

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Biênio 2013 / 2014

## INDICAÇÃO DE Nº 161 DE 05 DE AGOSTO 2013

O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente, providências visando à troca de lâmpadas de iluminação da Comunidade do Batista, interior do Município de Marilândia.

## **JUSTIFICATIVA**

Tal solicitação se faz necessárias devidas às varias reclamações de moradores da referida comunidade, pois as lâmpadas do local encontram-se queimadas e tratando-se de uma região onde há circulação de muitas pessoas, torna-se um lugar de insegurança pela escuridão no período noturno.

Contamos mais uma vez com o apoio desse Poder.

Marilândia - ES, em 05 de agosto de 2013.

**PROTOCOLO** 

Camara Municipal de Marilândia-ES

N.º 653 Fls. 119 Livro 08

Marilândia-ES - Em: 30/01/2013

Larissa Bona Diretora Administrativa OUGLAS BADIANI Vereador-autor

Rua: Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177 CEP.: 29725-000 - Marilândia – ES